

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 3 2 6 4 DE 04 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO EMPREENDIMENTO "RESIDENCIAL SANTA MADALENA", COMO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 683/2013, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 12, da Lei Complementar nº 683, de 30 de setembro de 2013, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 57094/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido por meio deste Decreto, o empreendimento RESIDENCIAL SANTA MADALENA, como Empreendimento Habitacional de Interesse Social, para fins de concessão dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 683, de 30 de setembro de 2013, que institui o Programa de Incentivo à Implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social no Município de Marília.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 04 de março de 2021.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 04 de março de 2021.
amp

PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA E
CONTRIBUA COM O CRESCIMENTO
DA CIDADE DE MARÍLIA.



DECRETO NÚMERO 1 3 2 6 5 DE 04 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZA AS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$917.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 32, da Lei nº 8550, de 29 de junho de 2020, no valor de R\$917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais), relativo às dotações abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36 – 08.244.0228.2.274...	
(05.000.0000).....	R\$ 50.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde	
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39 – 10.122.0231.2.357...	
(01.312.0312).....	R\$ 167.000,00
3.3.90.39 – 10.122.0231.2.357...	
(05.312.0312).....	R\$ 700.000,00
TOTAL.....	R\$ 917.000,00

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.51 – 08.244.0208.1.202...	
(05.000.0000).....	R\$ 50.000,00
02.09 – Secretaria Municipal da Saúde	
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39 – 10.302.0207.2.247.....	R\$ 167.000,00
4.4.90.52 – 10.122.0231.2.357...	
(05.312.0312).....	R\$ 700.000,00
TOTAL.....	R\$ 917.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 04 de março de 2021.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

BRUNO DE OLIVEIRA NUNES
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 04 de março de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 39230

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA, Secretário Municipal da Administração, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 12143, de 03 de outubro de 2017, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 6522, de 11 de fevereiro de 2021, face à determinação judicial (Processo digital nº 1001102-46.2021.8.26.0344,), CONCEDE redução temporária de jornada de trabalho, de 8 (oito) horas para 6 (seis) horas diárias, da servidora LUCIANA APARECIDA DE SOUZA BATISTA, RG nº 368279054, CPF nº 308.344.828-78, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, passando sua jornada de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 05 de março a 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 04 de março de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 04 de março de 2021.

ANDREA MEDEIROS PAZ
Diretora de Atos Oficiais

sas

LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. ÓRGÃO: FUMARES - FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contábeis de natureza pública e privada para a Fumares e para o Restaurante Bom Prato de Marília/SP, bem como o gerenciamento do Restaurante Bom Prato de Marília/SP, através da disponibilização de um gerente. Após regularização da Documentação habilitatória, declaramos a licitante EDNA MACEDO DE OLIVEIRA - ME, localizada na Rua José Camarinha, 594, Jardim Maria Izabel, Marília/SP, como vencedora, ficando aberto prazo para manifestação recursal.

VANDERLEI DOLCE
PRESIDENTE DA FUMARES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2021. Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL 857148. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Aquisição de Avental Cirúrgico Descartável, para enfrentamento da Covid 19, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelo secretário municipal abaixo descrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/0202 e Decreto Municipal 11001/2013 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo Licitatório, conforme ADJUDICAÇÃO efetuada pela Pregoeira Nádia Amada Matsui, cuja sessão foi realizada em 26/02/2021, conforme segue, Empresas Vencedoras: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, Avenida Padre Cícero, 3051, Casa A, Bairro: Muriti - Crato/CE, CEP: 63.132-015; PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, Avenida: Severino Cordeiro, 402, Bairro: Jardim Oasis - Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-000.

Cássio Luiz Pinto Junior
Secretário Municipal da Saúde

Cancelamento de Ata

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada DAMARIS MALISANI MARTINS CONFECÇÕES EPP. Fica cancelada a Ata de Registro de Preços 594/2020 referente ao Pregão Eletrônico 185/2020. Protocolo 5550/2021.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato Aditivo 05 ao CL-325/18 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locador** SISTEMA CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA **Valor mensal** (acréscimo) R\$ 5.578,42 **Assinatura** 04/03/21 **Objeto** Acréscimo ao quantitativo do contrato de Locação de computadores e notebooks, destinados à Secretaria Municipal da Administração **Processo** Protocolo nº 3.874/21.

Contrato CST-1535/21 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** MARANATA TRANSPORTES E OBRAS LTDA **Valor** R\$ 299.461,80 **Assinatura** 04/03/21 **Objeto** Execução de serviços de transporte de alunos Linha: Padre Nóbrega / E.E Oracina Corrêa de Moraes Rodine e Linha: EMEFEI Chico Xavier, destinados à Secretaria Municipal da Educação **Vigência** 04/03/22 **Processo** Pregão Eletrônico n.º 071/20.

Contrato Aditivo 15 ao CV-1179/20 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - ABHU **Assinatura** 23/02/21 **Objeto** Alteração da "Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros", no que tange ao inciso III, itens D e H, referentes às Portarias MS/GM nº 1761/2017 e 1665/2019, a fim de repactuar o saldo remanescente dos valores tratados nos citados itens, para pagamento parcial do extrateto das competências Dezembro/2019, Janeiro e Fevereiro/2020 **Processo** Protocolo n.º 794/21.



**DOE SANGUE
SALVE VIDAS!**
#SouDoador

Procure o Hemocentro de Marília
Telefone: (14) 3402-1850



EDITAIS

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 35.479, de 28 de setembro de 2018, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **CITAR** a empresa DÉCIO DOS SANTOS RESTAURANTE-ME, CNPJ sob nº. 20.830.970/0001-21, para tomar conhecimento do Processo Administrativo Punitivo, instaurado pela portaria acima referida e, devido à pandemia provocada pelo Covid-19, poderá apresentar suas primeiras declarações e defesa prévia por e-mail no endereço eletrônico: comissaopap@marilia.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da terceira publicação deste edital. Assim, o responsável pela empresa poderá tomar ciência, obter vista do processo, não podendo retirar os autos da repartição, mas sim requerer cópias, tirar fotos ou scanear com equipamento próprio, na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril nº 41, em Marília, após agendamento pelo citado e-mail.

Marília, 02 de março de 2021.

ÂNGELA IANUÁRIO

Presidente da Comissão Especial

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 35.810, de 30 de novembro de 2018, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa E.D.S. LINS AUTOCENTER E CONVENIÊNCIA EIRELI-ME, CNPJ sob nº. 17.150.138/0001-70, para apresentar sua DEFESA FINAL no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, da Corregedoria Geral do Município e, devido à pandemia provocada pelo Covid-19, poderá fazê-lo por e-mail no endereço eletrônico: comissaopap@marilia.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias, contados da terceira publicação deste edital. Acrescentamos que o responsável pela empresa poderá tomar ciência, obter vista do processo, não podendo retirar os autos da repartição, mas sim requerer cópias, tirar fotos ou scanear com equipamento próprio, na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril nº 41, em Marília, após agendamento pelo citado e-mail.

Marília, 02 de março de 2021.

ÂNGELA IANUÁRIO

Presidente da Comissão Especial

DIVERSOS

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 31/2020 – NF 2903 no valor total de R\$ 703,20 (setecentos e três reais e vinte centavos) da Empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA por se tratar de fornecimento de materiais e equipamentos de proteção e segurança individual para atendimento

dos serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 117/2020 – NF 724 no valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) da Empresa ECO VIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI, Pregão nº 46/2020 – NF 22401 no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) da Empresa G S JORGE JUNIOR, Pregão nº 46/2020 – NF 52144 no valor total de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) da Empresa RILL QUÍMICA LTDA por se tratarem do fornecimento de produtos químicos e materiais de higiene e limpeza para manutenção das dependências físicas de diversas secretarias do município; Pregão nº 1062 no valor total de R\$ 5.737,50 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) da Empresa H2W – SOLUÇÕES LTDA, Pregão nº 203/2020 – NF 620 no valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) da Empresa PAVIMENTA ASFALTOS LTDA por se tratarem do fornecimento de material de construção e produtos para manutenções, reformas, obras e reparos para atendimento de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 133/2019 – Fatura 66104 no valor total de R\$ 85.843,91 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos) da Empresa LIFE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA por se tratar de despesas com link de internet para atendimento de serviços essenciais de processamento de dados; Pregão nº 261/2018 – NFs 762556, 762547, 762557, 762545, 762551, 762554, 762549 e 762546 no valor total de R\$ 106.438,30 (cento e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA por se tratar dos serviços de manutenção da frota de secretarias diversas do município; Pregão nº 19/2020 – NF 8488 no valor total de R\$ 26.500,50 (vinte e seis mil e quinhentos reais e cinquenta centavos) da Empresa AÇOUGUE DELIRA LTDA – EPP, Pregão nº 166/2020 – NF 1373 no valor total de R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais) da Empresa APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS, Pregão nº 179/2020 – NF 1470 no valor total de R\$ 270,70 (duzentos e setenta reais e setenta centavos) da Empresa BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA, Pregão nº 147/2020 – NF 1350 no valor total de R\$ 3.943,80 (três mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) da Empresa DZ7 COMERCIAL EIRELI, Pregão nº 147/2020 – NFs 4339 e 4338 no valor total de R\$ 2.847,60 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) da Empresa LIDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA – ME, Pregão nº 179/2020 – NF 16 no valor total de R\$ 186,60 (cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos) da Empresa MINIMERCADO E ADEGA PITSTOP EIRELI, Pregão nº 122/2020 – NF 24749 no valor total de R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) da Empresa TREVISI & TREVISI LTDA por se tratarem do fornecimento de gêneros alimentícios para atender secretarias diversas do município; Pregão nº 122/2020 – NF 11698 no valor total de R\$ 60,48 (sessenta reais e quarenta e oito centavos) da Empresa LUIGI MAREGA NETO ME por se tratar do fornecimento de água mineral fluorada para atender secretarias diversas do município.

Marília, 04 de Março de 2021.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



ANISTIA 2021 Acerta Marília

100% DE DESCONTO sobre juros e multas*
Tributos vencidos, pagamento à vista

80% DE DESCONTO Pagamento parcelado em até 10 vezes

SÓ ATÉ 30/03 NO GANHA TEMPO

*VÁLIDO PARA IPTU, ISSQN, TAXAS E MULTAS

PREFEITURA DE MARÍLIA

Progressão por Mérito
Servidores que serão promovidos

PERÍODOS VENCIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

De acordo com o disposto no artigo 7º, parágrafo 2º, do Decreto nº 11754/16, o(a) servidor(a) que discordar de sua exclusão ou pontuação, poderá apresentar impugnação, devidamente motivada, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Referência DE	Referência PARA
Cargo/Função Advogado(a)				
Bruno Valverde Alves de Almeida	03/11/2020	926	48C	48D
Cargo/Função Assistente Social				
Fatima Aparecida de Oliveira	24/11/2020	1000	39C	39D
Cargo/Função Atendente de Escola				
Eliane de Fatima Santana	21/11/2020	950	5E	5F
Silvana Andreia de Alcantara	08/11/2020	1000	5E	5F
Cargo/Função Auxiliar de Desenvolvimento Escolar				
Patricia Helena da Costa Casadei	04/11/2020	925	9F	9G
Cargo/Função Auxiliar de Escrita				
Luis Gustavo Martin	25/11/2020	1000	17I	17J
Luiz Antonio Bissoli	09/11/2020	975	17C	17D
Cargo/Função Auxiliar de Serviços Gerais				
Aurelio Guedes dos Santos	05/11/2020	675	1I	1J
Valquiria Cabrelli	04/11/2020	975	1F	1G
Cargo/Função Borracheiro(a)				
Antonio Inacio Loiola	16/11/2020	875	5G	5H
Cargo/Função Cirurgiao Dentista				
Silvia Guillen Carneiro	11/11/2020	825	47E	47F
Cargo/Função Cuidador(a) Social				
Iara Milreu Lavratti	13/11/2020	600	5A	5B
Rafael Bagnara Alvares	13/11/2020	975	5A	5B
Cargo/Função Enfermeiro(a)				
Aparecida de Fatima Miguel	03/11/2020	950	39G	39H
Cargo/Função Fonoaudiologo(a)				
Ana Cristina de Almeida Sornas	05/11/2020	901	47F	47G
Cristian Emanuele Soares Fioravanti de Castro	25/11/2020	753	47F	47G
Cargo/Função Gari				
Josemarcia Rocha	16/11/2020	950	1G	1H

Rosa Maria dos Santos	16/11/2020	800	1G	1H
Roseli Alves Magalhaes Siqueira	10/11/2020	875	1G	1H
Cargo/Função Mecanico(a) I				
Edgard Jose Henrique	22/11/2020	875	13G	13H
Cargo/Função Medico(a)				
Lecticia Bustamante Curti	28/11/2020	900	48C	48D
Marinei Yuko Kijimura	23/11/2020	950	48C	48D
Sandra Regina Machado Camargo	20/11/2020	1000	48I	48J
Cargo/Função Motorista Socorrista				
Jose Ivan Xavier	04/11/2020	1000	31F	31G
Cargo/Função Prof.(a) de Educação Especial				
Flaviane Cordeiro Reis	07/11/2020	850	II-C	II-D
Cargo/Função Prof.(a) de EMEF				
Elizangela Glaciela de Oliveira Lopes	04/11/2020	925	III-B	III-C
Flavia Fernanda Pucci Laurindo Giroto	28/11/2020	1002	III-C	III-D
Isabel Cristina de Lima Santos	12/11/2020	825	III-B	III-C
Cargo/Função Prof.(a) de EMEI				
Dayane da Silva Mendonca	09/11/2020	800	I-E	I-F
Cargo/Função Serralheiro(a) I				
Edvaldo Jose Rodrigues	22/11/2020	950	9G	9H
Cargo/Função Tecnico(a) em Contabilidade				
Lilian Facchini	16/11/2020	1002	36C	36D
Cargo/Função Trabalhador(a) Braçal				
Adriano Aurelio Lima	16/11/2020	925	1G	1H
Auro Anselmo	08/11/2020	900	1G	1H
Carlos Aurelio Hygidio Cardoso	16/11/2020	925	1G	1H
Marcelo Aparecido Borges	16/11/2020	925	1F	1G
Paulo Cesar Vicente	16/11/2020	1000	1F	1G
Rinaldo Antonio Lucas	08/11/2020	925	1G	1H
Vicente Alonso da Silva Linard	03/11/2020	1000	1G	1H

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Marcos Tadeu Boldrin de Siqueira

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M. criado por meio do
Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.